

PORTARIA Nº 563, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019, e:

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em suprir a demanda temporária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Orobó, no que tange aos serviços de Assistente Social;

CONSIDERANDO ainda o interesse público, no sentido de não comprometer a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, incluindo aqueles destinados ao público discente da rede municipal de ensino de Orobó;

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR pessoa abaixo mencionada, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

SHIRLEY GABRIELE OLIVEIRA ANDRADE – Mat. 11538

Art. 2º. O(a) servidor(a) nomeado(a) sujeitar-se-á a jornada de trabalho de 30 horas semanais, conforme a sua nomeação pelo Concurso Público – Edital nº 01/2019, e as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.009/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023. 95º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICAÇÃO EM 01/06/2023
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO